

EDITAL N° 46/2025 - DRG/HTO/IFSP, DE 1 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 As informações gerais sobre o curso estão descritas abaixo:

Curso: Braille - Formação para iniciantes

Total de vagas: 40 (20 por turma)

Carga horária total: 40 horas

Previsão de início: 01/08/2025

Dias e horários do curso:

Turma 1: sextas, das 09:30 às 11:30

Turma 2: sábados, das 09:30 às 11:30

Local do curso: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Hortolândia - Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1896 - Vila São Pedro, Hortolândia - SP, 13183-091
(SALA DO NAPNE)

1.2 Este curso é direcionado a educadores, servidores e público da comunidade externa, prioritariamente aqueles que tenham na família pessoa com deficiência, ou que tenham deficiência visual.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/tB6mqn9oc4vR5CxW9>, no período determinado no Item **10. DO CRONOGRAMA** deste edital.

2.4 Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição**, que classificará os(as) candidatos(as) que antenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.2 deste Edital, até o limite de vagas, dando prioridade:

- 3.1.1 Àqueles que tenham deficiência visual;
- 3.1.2 Àqueles que tenham na família pessoa com deficiência visual;
- 3.1.3 Demais público interessado.

3.2 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.3 Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Hortolândia do IFSP no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br em data estabelecida no Item **10. DO CRONOGRAMA** deste edital.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item **10. DO CRONOGRAMA**, por meio de correspondência eletrônica encaminhado à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia, no e-mail cex.hто@ifsp.edu.br.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico hto.ifsp.edu.br.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite de vaga receberão por e-mail as orientações para confirmação da Matrícula e orientações de início do curso, até o início das aulas, por e-mail com domínio "@ifsp.edu.br".

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula será aquela anexada ao formulário no momento da inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.3.1 Havendo necessidade de documentação adicional ou alguma comprovação, a coordenadoria de extensão entrará em contato neste período.

6.3.2 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Laudo médico no caso de candidatos com deficiência.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **01 de agosto de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral e a Coordenação de Extensão do Câmpus Hortolândia do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	01/07/2025 a 20/07/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	21/07/2025
Período para interposição de recurso	22 e 23/07/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	24/07/2025
Período para efetuar matrícula	25/07/2025 a 31/07/2025
Data prevista para o início do curso	01/08/2025

Caroline Felipe Jango da Silva

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CURSO

BRAILE PARA INICIANTES

Coordenadora do curso: Tayna Povia de Oliveira Bergamaschi

Ementa: História da Educação de Cegos no Brasil; Aspectos normativos da Política Nacional de Educação Especial com ênfase na deficiência visual ou cegueira; Ensino do alfabeto e números no Sistema Braille; Pontuações e sinais acessórios no Sistema Braille; Leitura e escrita tátil em Braille; Grafia Braille para a informática; Instrumentos manuais para escrita do Braille; Braille em outras línguas; Confecção e apresentação de materiais no Sistema Braille.

Objetivos:

- Propiciar a inclusão das pessoas com deficiência visual em nossa sociedade, promovendo a reflexão sobre a Educação Especial;
- Desenvolver habilidades no cursista da escrita e leitura do Sistema Braille;
- Relacionar a área da educação com ao processo de adaptação curricular, assim como de materiais e o atendimento da pessoa com deficiência visual;
- Contribuir para a formação de servidores, bolsistas e comunidade externa.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 01/07/2025 13:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 980305

Código de Autenticação: 13604a0ae5



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250